

## RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 522, de 16 de maio de 2018.

*Autoriza a alienação, mediante doação, de bens inservíveis da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 16 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o inciso XXVI, do art. 13, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o art. 1º da Lei Estadual nº 2.583/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a alienação, mediante doação, de bens inservíveis da Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), constantes no processo nº 29/500378/2014, celebrado entre a UEMS e a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Dourados.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de maio de 2018.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS